



“PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2023”

“ARTEFATOS DA FASE PREPARATÓRIA”

PROCESSO Nº. 481/2023

PROTOCOLO Nº. 369/2023

ASSUNTO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DOCENTES PARA O ANO LETIVO DE 2024, PARA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP, INCLUINDO PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DO CERTAME”.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DOCENTES PARA O ANO LETIVO DE 2024, INCLUINDO PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DO CERTAME”.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação faz-se necessária a fim de garantir os duzentos dias letivos com a presença de professor nas salas de aula das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Fernandópolis, Estado de São Paulo. Os professores temporários atuam nas substituições aos professores titulares de cargo nos seus afastamentos legais, bem como na função de professor de apoio, portanto, faz-se imprescindível a realização da referida contratação.

2. NESTE ETP SERÁ UTILIZADO O CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DISPONIBILIZADA E GERENCIADA PELA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA A PADRONIZAÇÃO DE ITENS (BENS E SERVIÇOS)?

Será utilizado o catálogo, código do CATSER: 10014.

2. HÁ CONTRATAÇÕES ANTERIORES VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADE IDÊNTICA OU SEMELHANTE À ATUAL? SE SIM, QUAL A MELHOR FORMA DE MELHORAR A PERFORMANCE CONTRATUAL, EM ESPECIAL NAS CONTRATAÇÕES DE EXECUÇÃO CONTINUADA OU DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BENS E SERVIÇOS, COM BASE, INCLUSIVE, NO RELATÓRIO FINAL DE QUE TRATA A ALÍNEA "D" DO INCISO VI DO § 3º DO ART. 174 DA LEI Nº 14.133/21?

Considerando o lapso temporal da administração atual, desde 2017, é realizado Processo Seletivo Simplificado para a seleção de professores a fim de substituírem titulares de cargos em seus afastamentos legais. A princípio a própria Secretaria Municipal de Educação planejava, organizava e aplicava o processo, contudo, dada as dificuldades de logística e para dar eficiência, transparência e maior credibilidade, a administração, a partir de 2019, decidiu partir para a contratação de empresa especializada para a realização do certame.

Para a contratação fora realizado processo licitatório. Em 2019 venceu a empresa VALESPE e em 2021 a empresa KLC. Não tivemos desagrvos em nenhuma das contratações. Fora realizada contratação pelo valor global, sem cobrança de taxas de inscrições.

Contudo, em todos os certames, esbarramos no problema de, pelo fato de não haver cobrança de inscrições, termos um número muito grande de inscritos e importante abstenção na realização efetiva da prova.

Tal situação gerou transtorno para as contratações uma vez que o processo seletivo deve ser preparado considerando 100% das inscrições. Existe um custo



operacional elevado, pois há contratação de pessoas para trabalhar, emissão das provas e, no final, grande parte dos inscritos não comparecem.

Do ponto de vista econômico e sustentável é complicado não se cobrar inscrições, pois há desperdício de materiais, além do que existe também um custo para a prefeitura que poderia ser evitado remetendo, inclusive, à renúncia de receitas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Espera-se com a contratação dos serviços a realização de um Processo Seletivo transparente, dentro da legalidade, com ampla divulgação e total lisura.

A empresa deverá apresentar, ao menos 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitidos nos últimos 36 (trinta e seis) meses, a fim de que se possa aferir experiência na área de realização de Processos Seletivos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o levantamento do mercado utilizamos o painel de preços do governo federal na descrição “Empresa Especializada para Recrutamento e Seleção de Pessoal/Concurso Público/Vestibular 2023”, bem como realizamos pesquisa direta com empresas prestadoras desse tipo de serviço. Entre elas as duas empresas que já trabalharam conosco por termos tipo excelentes experiências com as mesmas.

A princípio, fizemos um levantamento de pesquisa direta com cotações considerando o valor global, sem a cobrança das inscrições e em um segundo momento solicitamos cotações, para as mesmas empresas, havendo taxa de inscrições.

Concluímos, assim, que é mais vantajoso para o município, que a contratação seja realizada através de taxa de inscrições.

Além de haver economia para a cidade, estimada inicialmente em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ainda colaboraremos com a questão sustentável diminuindo o uso de papel, evitando desperdício de emissão de provas e gabaritos, uma vez que a cobrança de taxa inibe a realização de inscrições por pessoas que não têm intenção de efetivamente participar da seleção.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de funções docentes para o ano letivo de 2024, incluindo procedimentos administrativos e fornecimento de todo material necessário à realização do certame.

Estarão inclusos no processo vagas para provimento de funções de Professor de Educação Básica I – PEB I Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica Infantil – PEB Infantil, Professores de Educação Básica II – Arte, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Matemática, Português, Educação Especial e Intérprete de Libras, cabendo ainda:

- ✓ Realização de todas as etapas necessárias para o cumprimento do objeto, inclusive a contratação de pessoal necessário e suficiente para o atendimento, subcontratações;
- ✓ Planejamento, organização e realização do Processo Seletivo Simplificado;
- ✓ Elaboração do Edital Normativo do certame e dos demais editais;

- ✓ Realização das inscrições dos candidatos online em sistema próprio;
- ✓ Emissão do boleto bancário com conta para depósito vinculada ao poder público do município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, a ser indicada tempestivamente.
- ✓ Elaboração das Provas Objetivas com, no mínimo, 20 (vinte) questões e 04 (quatro) alternativas – dentro dos Conteúdos Específicos a serem desenvolvidos para cada cargo, bem como a Impressão, Embalagem e Guarda das mesmas;
- ✓ Elaboração de prova prática para intérprete de libras, se houver;
- ✓ Aplicação e correção das provas incluindo: logística, identificação de candidatos;
- ✓ Recebimento, análise e resposta aos recursos impetrados, Divulgação do certame em site próprio;
- ✓ Serviço de atendimento ao candidato (via telefone, internet, outros)
- ✓ Elaboração dos Relatórios sobre o certame (criação/manutenção do Banco de dados /cadastro técnico dos candidatos);
- ✓ Suporte Técnico ao Contratante;
- ✓ Assessoria Jurídica em todas as fases do certame;
- ✓ Guarda de material inerente ao Processo Seletivo Simplificado pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias de homologação;
- ✓ Sigilo e Segurança;
- ✓ Fornecer à Prefeitura relação de cargo, contendo nome do candidato, classificação e endereço (Rua, Nº Casa, Bairro, Cidade, CEP e telefone);
- ✓ Fornecer à Prefeitura relação de candidatos aprovados, por ordem de classificação, contendo o número de inscrição e nome do candidato, bem como a nota final;
- ✓ Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, bem como pelos impostos e taxas devidos aos órgãos federal, estadual e municipal, não assumindo a Prefeitura sob nenhuma hipótese as despesas aqui relacionadas;
- ✓ Responsabilizar-se pela organização do local para a realização das provas objetivas, em conformidade com o edital, bem como pela limpeza e segurança dos locais indicados;

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

De acordo com a experiência dos anos anteriores, considerando uma média, estimamos a participação de aproximadamente 1.500 (mil e quinhentos) candidatos, por variação para mais ou para menos.

ANO	Inscrições	Realizaram Prova	Abstenção
2017	1.174	1.027	147
2018	1.757	1.389	368
2019	1463	1.011	452
2021	2.340	1.540	800

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



8. CASO O OBJETO CONTEMPLE ITEM DE AQUISIÇÃO DE BENS DE NATUREZA DIVISÍVEL, COM VALOR SUPERIOR A R\$80.000,00, SERÁ PREVISTA A COTA RESERVADA? DO CONTRÁRIO, QUAL A JUSTIFICATIVA PARA A NÃO PREVISÃO?

Não se aplica.

9. NO CASO DA COTA RESERVADA, A DIVISÃO DO QUANTITATIVO DESTINADO À COTA PROCUROU OBSERVAR O LIMITE PERCENTUAL DE ATÉ 25% DO TOTAL, INDEPENDENTEMENTE DO VALOR DA COTA?

Não se aplica.

JUSTIFICATIVA PARA O (NÃO) PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O objeto da contratação será composto por 01 item, a fim de se buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da prestação do serviço de forma a impulsionar a seleção da proposta mais vantajosa para os candidatos, objetivo precípuo da licitação.

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO;

No momento o Plano de Contratação Anual ainda não fora efetivado pela Prefeitura Municipal uma vez que estamos em transição para a nova lei de licitações e esta não era a prática. A partir de 2024 os PCAs estarão em vigor preenchendo esta lacuna existente em nossos procedimentos.

A realização de processo seletivo para professores é de suma e irrevogável importância para a Rede Municipal de Ensino. Os professores temporários executam trabalho importante para a educação, pois substituem os titulares de cargos na suas ausências, bem como compõem o bando de professores de apoio, uma política educacional implantada na rede desde o ano de 2022 que, dentre seus objetivos, destaca-se a necessidade de se eliminar, ou ao menos atenuar, a contratação como horista, de professores temporários para atender as ausências de até 15 (quinze) dias que, via de regra, não conhece o histórico da turma, suas peculiaridades, o desenvolvimento da matéria até aquele ponto e nem os métodos empregados pelo professor titular, prejudicando a oferta do ensino adequado.

Os processos seletivos na Rede Municipal de Ensino, são comumente realizado de 2 em dois anos sendo assim realizando este agora em 2023 haveremos de realizar novamente em 2025.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Objetiva-se que a empresa contratada planeje, organize, realize o Processo Seletivo e classifique os candidatos para que a Rede Municipal de Ensino, tenha a sua disposição lista de professores selecionados para serem utilizados para a substituição de titulares de cargo nos seus afastamentos legais, bem como para alimentar a política educacional “Professor de Apoio”, para os seguimentos de Educação Infantil, Ensino Fundamental Ciclo I e Ensino Fundamental Ciclo II.

Os docentes selecionados terão contratação temporária realizada anualmente para os anos letivos de 2024 e 2025, conforme legislação tempestivamente vigente.



12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para adequação do ambiente à contratação dos serviços, alguns aspectos deverão ser observados: 1. Capacitação de servidores, em especial dos que lidarão com a gestão e fiscalização do contrato, adequando seus conhecimentos a este novo modelo que, além da fiscalização direta do servidor, também insere a fiscalização do público usuário dos serviços como parâmetro para medição da qualidade do que está sendo prestado, além de propiciar o conhecimento necessário a estes para que consigam realizar o mapeamento dos riscos durante a gestão do contrato e quando de cada renovação.

13. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Atender aos limites máximos de ruídos fixados na legislação vigente;
Atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento.

Atender, no que couber, a legislação vigente, em relação às características de acessibilidade.

14. JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será utilizado o sistema de registro de preços, uma vez que a licitação será realizada em forma de Pregão Eletrônico.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Existe viabilidade na contratação uma vez que a Prefeitura Municipal de Fernandópolis necessita ter selecionado os professores que atuarão como substitutos aos afastamentos legais dos titulares de cargo, garantindo assim, os 200 (duzentos) dias letivos aos alunos da Rede Municipal de Ensino e não possui capacidade de realizar um certame dessa envergadura.

O processo seletivo de professores envolve uma extensa bibliografia e diversas disciplinas diferente o que acarreta um volume de trabalho impossível de ser realizada pela própria administração.

Sem contar que uma empresa especializada oferece maior credibilidade e eficiência ao certame.

16. PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES

Todos os trâmites relacionados ao certame deverão ser dados ampla divulgação garantindo ao cidadão acesso a todas as informações.

Em anexo também constam a Formalização da Pesquisa de Preços e a Análise de Riscos.

ANÁLISE DE RISCOS

1.1. Riscos do Processo de Contratação

Risco: 1	Não aprovação dos documentos do Planejamento da Contratação	
Danos e impacto:	Atraso no processo de contratação	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Adotar procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos documentos, evitando envios e devoluções do processo.	Equipe de planejamento da contratação, finanças, compras e licitação.	Todo o processo de contratação deve ser acompanhado.
Reuniões com autoridades superiores para sensibilização e aprovação dos documentos.		

Risco: 2	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição do equipamento	
Danos e impacto:	Atraso no processo de contratação	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição.	Equipe da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria de Finanças e departamento de compras.	Todo o processo de contratação deve ser acompanhado.
Sensibilizar o excelentíssimo senhor prefeito sobre a importância da contratação.	Secretaria Municipal de Educação	
Remanejar verbas de outros projetos, mas que não, serão executados por razões diversas.	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamentos.	

Risco: 3	Atraso no cumprimento dos prazos	
Danos e impacto:	Atraso na execução do objeto ocasionando atraso na finalização	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Estipular sanções administrativas para ocorrência de atraso, além de efetuar notificação a CONTRATADA, bem como efetuar uma fiscalização semanal dos serviços.	Equipe de planejamento da contratação, gestores e fiscais de contrato, através da Secretaria Municipal de Educação.	Todo a gestão contratual deve ser acompanhada.

1.2. Riscos da Prestação do Serviço

Risco: 4	Não atendimento das exigências previstas em contrato	
Danos e impacto:	Impossibilidade da execução do objeto	
AÇÕES	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Monitorar o cumprimento dos prazos de atendimentos e fiscalizar os serviços enquanto estão sendo executados.	Gestores e fiscais do contrato.	Abrir procedimento para Apuração de Responsabilidade.

1.3. Avaliação Qualitativa dos Riscos

Impacto/Probabilidade	Sem Impacto	Baixo	Médio	Alto
Baixa			Riscos 1 e 2	
Média				
Alta				Riscos 3 e 4



1.4. Gravidade das Consequências

Através da matriz, percebe-se que os riscos de maior gravidade são os Riscos 3 e 4, pois o objeto não permite atraso no cumprimento dos prazos. Deste modo, estes riscos devem ser mitigados por meio das ações de prevenção com registro de ocorrências através de notificações, fiscalização rigorosa, além de sanções que deve ser prevista em contrato.



**PESQUISA DE PREÇOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO,
CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de funções docentes para o ano letivo de 2024, incluindo procedimentos administrativos e fornecimento de todo material necessário à realização do certame.

IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: Neiva Perpétua Herreiro.

FONTES CONSULTADAS: Painel de Preços do Governo Federal; Empresas Integri Brasil, Valespe Concursos e Consultoria, KLC Consultoria em Gestão Pública e Start Apoio Administrativo Ltda.

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/ MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

Seguem as cotações realizadas com fornecedor direto. Foram realizadas duas cotações. A primeira de valor global a ser pago pela Prefeitura Municipal e a segunda de valor por cobrança de taxa de inscrição, que conforme formalizado através do ETP é mais vantajoso para a administração.

ITEM 1	CATSER	Descrição do Item	Qtd.	Und.	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5	Empresa 6
	10014	Empresa Especializada para Recrutamento e Seleção de Pessoal/Concurso Público/Vestibular 2023	1	Serviço Comum	PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS	PAINEL DE PREÇOS	VALESPE CONCURSOS E CONSULTORIA	KLC CONS. EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	START APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
					26.250,00	30.000,00	35.000,00	25.000,00	32.800,00	65.000,00

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO: A aplicação do valor será considerada o de menor preço a ser cobrado na taxa de inscrição.



JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL:

Não se aplica

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º:

Não se aplica